



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0031-91, Av. Barão do Rio Branco, s/n° - Aeroporto Velho CEP: 68.050-310.
SANTARÉM-PA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2017 - SEMINFRA

INSTRUMENTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 030/2017/SEMINFRA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE 1.640 METROS DO MURO DE CONTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE 6 (SEIS) PIERES E CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) CASAS DE BOMBAS NA ORLA FLUVIAL, DA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DO RDC PRESENCIAL N° 001/2017 – SEMINFRA, QUE FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco, s/n° - Bairro do Aeroporto Velho, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, denominada **CONTATANTE**, representada pelo seu titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n° 513.793.842-49 e RG n° 4476139 – PC/PA, Secretário Municipal de Infraestrutura, e de outro lado a firma **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A**, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, n° 428 – 12° andar, Bairro: Belvedere, cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 17.154.899/0001-08, neste ato representada por seu Procurador o Sr. **SINEY AYALA SILVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador CPF n° 336.329.101-49 e RG n° 221775 SSP/MG, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo do Contrato N° 030/2017-SEMINFRA, de acordo com o processo n° 2017/029/1107, e o resultado final do RDC PRESENCIAL n° 001/2017-SEMINFRA, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1 Este Instrumento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA II – PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS** ao Contrato Original de N° 030/2017 – SEMINFRA, **ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE 1.640 METROS DO MURO DE CONTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE 6 (seis) PÍERES E CONSTRUÇÃO DE 2 (duas) CASAS DE BOMBA NA ORLA FLUVIAL DA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ**, tem fundamentação legal no §1º, do art. 57 da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1 O Prazo de vigência do Contrato até 28/01/2019, ora fica prorrogado por 337 (trezentos e trinta sete) dias, ficando o novo termo ajustado para 31/12/2019, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2 – A despesas correrão à conta do Processo n° 59020.000101/2017-41/MI/SEDEC e Dotação Orçamentária da PMS/SEMINFRA n° 15.451.00071.020 – Urbanização e saneamento de bairros da sede do Município, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações e Dotação Orçamentária PMS/SEMINFRA n° 17.451.00072.151 – Implementação do sistema integrada de saneamento e controle ambiental, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0031-91, Av. Barão do Rio Branco, s/n° - Aeroporto Velho CEP: 68.050-310.
SANTARÉM-PA

2.3 – Somente serão efetuados os pagamentos referentes aos serviços efetivamente executados e medidos, desde que cumpridas todas as exigências contratuais, de acordo com a nova planilha anexa ao presente instrumento.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA EFICÁCIA

4.1. O presente Termo aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMINFRA, e no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2017/SEMINFRA, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Santarém (PA), 28 de Janeiro de 2019.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF
CONTRATANTE

SINEY AYALA SILVEIRA
CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A
CNPJ nº 17.154.899/0001-08
CONTRATADA

Testemunha:
